

RESOLUÇÃO Nº178/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

O OF/PMV/SEMSA/Nº 098/2026, do município de Viana - ES, que solicita Resolução da CIB-ES para atender a diligência do Ministério da Saúde, aprovando aquisição de equipamentos e material permanente, da proposta cadastrada no INVESTSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* aquisição de equipamentos e material permanente, que será adquirida com recurso federal da Proposta nº 14587933000125014/2025, no valor R\$397.805,00 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais), do município de **Viana - ES**, cadastrada no INVESTSUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/06/2026 16:30:30 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH

CIDADÃO

assinado em 22/06/2026 17:38:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 17:38:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C5P2Q0>